



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

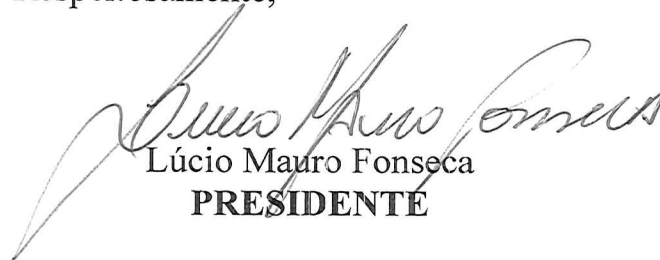
OFÍCIO No. 63/2018

Caçapava-SP, 14 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 101, 102, 103 e 104/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 13/02/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

17
S

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2017.

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Palmeira Real” a via pública que especifica.

Art.1º – Fica denominada “Rua Palmeira Real” a via pública localizada no Jardim Palmeiras.

Art.2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de março de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário